



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

NOTA À IMPRENSA

Prezados Senhores,

Vimos à presença de Vs. Sas. comunicar-lhes o resultado da análise laboratorial da prova (Amostra A) selo número 31855, Frasco A -31855, pertencente ao atleta ALEXANDRE LUIZ REAME, camiseta número 13 (treze), do São Paulo Futebol Clube (SP), coletada na partida envolvendo as equipes ATLÉTICO PR X SÃO PAULO, realizada em 16/11/11, no Estádio Joaquim Américo, em Curitiba/PR, jogo este válido pelo Campeonato Brasileiro Série A/ 2011.

O relatório técnico emitido pelo LADETEC – UFRJ para a Amostra A - 31855, Frasco A-31855 informa: “S9. *Glucocorticosteroids/prednisolone*-S9. *Glucocorticosteroids/prednisone and its metabolite 20betadihydroxy-prednisolone*”, substâncias proibidas, de acordo com o Regulamento de Controle de Dopagem da Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e da Agência Mundial Anti-Dopagem (AMA), o que constitui um resultado analítico adverso (RAA).

Cumpre-nos informar-lhes que o clube e o jogador não desejaram a realização da contra-prova relativa à amostra 31855. Por esta razão a amostra A 31855 é considerada como válida para fins de avaliação e julgamento.

Atenciosamente,

Dr. Tanus Jorge Nagem

Presidente da Comissão Nacional de Controle de Dopagem

Rua Victor Civita, 66 Bloco 1 • Edifício 5, 5º andar • Barra da Tijuca • Rio de Janeiro, Brasil • CEP 22775-044

tel: 00 55 (21) 3572 1900 • fax: 00 55 (21) 3572 1990 • cbf@cbf.com.br

